



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.
010/2012, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PAPA
JOÃO XXIII – FUNPAPA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ.

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da administração indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede provisória nesta cidade à Av. Gentil Bittencourt nº. 1868 – São Braz, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **NILDA MARIA PAULA NUNES**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do RG Nº. 1392076- SSP-PA, CIC/MF Nº. 198.274.742-00, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº.05.054.960/0001-58, localizado à Rua João Diogo nº 100 – Cidade Velha, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça do Estado do Pará, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, membro do Ministério Público do Estado do Pará, portador da CI nº. 1342484 e do CPF/MF Nº. 065.306.052-15, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº. 010/2012, mediante as disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

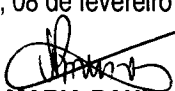
O prazo de vigência do CONVÊNIO fica prorrogado por 01 (um) ano, a contar de 08/02/2013 até 08/02/2014.

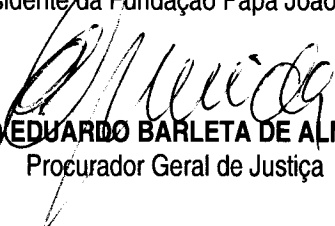
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

E, por estarem acordados firmam as partes o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 08 de fevereiro de 2013.


NILDA MARIA PAULA NUNES
Presidente da Fundação Papa João XXIII


ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



FUNPAPA
END.: Av. Gentil Bittencourt, 1668
CEP: 66.040-172 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 3279-3003